

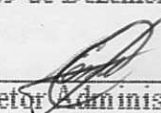


PROTOCOLO Nº 976 /15

DE 09 de Dezembro de 2015

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 656/15


Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE PARCERIA Nº 31/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 15 de Dezembro de 2015

1ª Discussão em 15 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 22 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/15, PROMULGADO
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/15



Ementa: Referenda o Aditivo nº 02 ao Termo de Parceria n. 31/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 22 de Dezembro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

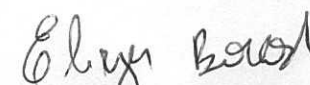
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Aditivo nº 02 ao Termo de Parceria nº 31/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.210/0001-69, cujo objetivo é alterar a Cláusula Nona, para modificar o valor total do Termo de Parceria para R\$31.414,93 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) referente ao valor de R\$414,93 (quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 23 de Dezembro de 2015.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente


ELIEZER BORCOSKI
1º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

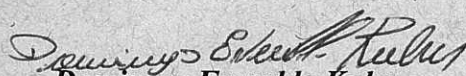


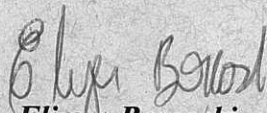
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/15

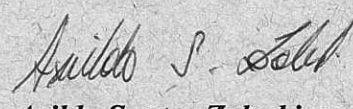
Ementa: Referenda o Aditivo nº 02 ao Termo de Parceria n. 31/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi

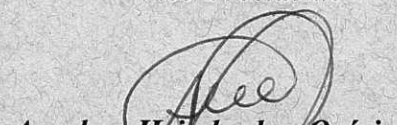
- Art. 1º -** Fica referendado o Aditivo nº 02 ao Termo de Parceria nº 31/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.210/0001-69, cujo objetivo é alterar a Cláusula Nona, para modificar o valor total do Termo de Parceria para R\$31.414,93 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) referente ao valor de R\$414,93 (quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



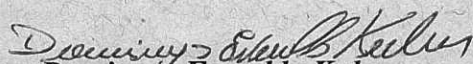
Câmara Municipal de Palmeira

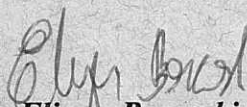
ESTADO DO PARANÁ

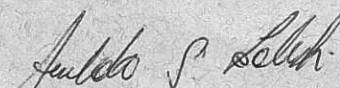
JUSTIFICATIVA

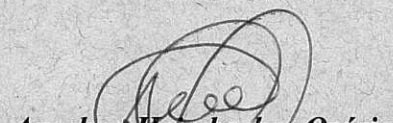
O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.


Domingos Everaldo Kuhn
Presidente


Eliezer Borcoski
1º - Secretário


Arildo Santos Zaleski
Vice-Presidente


Anselmo Heimbecher Osório
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE PARCERIA Nº 31/2015

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 31/2015, celebrado entre esta Municipalidade e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO- FUNDAÇÃO SICREDI** para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera Cláusula Nona, para modificar o valor total do Termo de Parceria firmado entre a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO- FUNDAÇÃO SICREDI e esta Municipalidade para R\$ 31.414,93 (Trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos) referente ao valor de R\$ 414,93 proveniente de rendimentos de aplicações financeiras.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Termo de Parceria nº 31/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de novembro de 2015.



EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO SICREDI

Outorgado: **Mareio Zwierewicz**

CPF: 930.636.529-20

Diretor Executivo da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos Gerais –
Sicredi Campos Gerais PR/SP



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

0000004



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 656/15

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 656/15

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE SETEMBRO DE 2015

Presidente Domingos Eduardo Kuhn

1º Secretário Elizy Borral

2º Secretário Gilmar Less

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 656/15

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Presidente Domingos Eduardo Kuhn

1º Secretário Elizy Borral

2º Secretário [Assinatura]